

RESOLUÇÃO Nº 153, DE 11 DE AGOSTO DE 2011

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos.(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Alcebíades Tavares Dantas (No exercício da Presidência), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP. Nº 354-2011, que concedeu ao Exmo. Sr. **FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO**, Juiz do Trabalho Substituto, cinco dias de férias, remanescentes do 1º período de 2011, para serem usufruídos de 8 a 12 de agosto de 2011”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno